



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

DELIBERAÇÃO CER/TO nº 06/2023

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional

Documento: Res. 1114/2019 do Confea (Regulamento Eleitoral)

Assunto: Impugnação de candidaturas

Interessado: CER-TO

A **Comissão Eleitoral Regional - CER**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em **Palmas**, na data de **05 de setembro de 2023**, em sua **5ª Reunião Ordinária**, na sede do Crea/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que o artigo 32 da Resolução nº 1.114/19 do Confea dispõe que a Comissão Eleitoral publicará edital contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação, em petição fundamentada e dirigida à respectiva Comissão Eleitoral, acompanhada das provas do alegado.

Considerando o Calendário Eleitoral, aprovado pela decisão Plenária do Confea nº PL-1869/2022, que definiu para a data de 05 de setembro de 2023 a publicação de edital pela, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação,

Deliberou:

1) Pela publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2023.

Membros:

Engenheira Civil Heryka Kattielle Alves dos Santos – Coordenadora
Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior – Coordenador Adjunto
Engenheiro Ambiental Tales Gonçalves Pereira – Membro Titular
Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias – Membro Titular
Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi – Membro Titular


Eng. Civ. Heryka Kattielle Alves dos Santos
Coordenadora da Reunião